



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 01/2020

SUSPENSÃO SINE DIE CERTAMES NACIONAIS

A Confederação Brasileira de Futebol de Salão, entidade nacional de administração do futsal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Entidade vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO a pandemia mundial de coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde e as providências adotadas em sua maioria pelas Secretarias de Saúde do Estados Brasileiros;

RESOLVE

SUSPENDER sine die as competições dos certames nacionais;

COMUNICAR que a CBFS aguardará os próximos acontecimentos e as recomendações do Ministério da Saúde para remarcação dos eventos;

INFORMAR que os prazos para indicações e regularizações nas competições nacionais permanecem inalterados, tendo em vista os eventos da CBFS, com exceção das Supercopas, iniciarem a partir do mês de maio;

RECOMENDAR que as Federações Estaduais, respeitando a autonomia local das entidades, avaliem as situações em seus Estados;

RATIFICAR que o futsal brasileiro tomará todas as medidas necessárias na luta contra a expansão do COVID-19.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 16 de março de 2020.


Marcos Antônio Madeira
Presidente